

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE Marco de Canaveses

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1 :

| | |
|--------------|---------------------------------|
| Presidente | Sara Cristina Silva Nunes |
| Suplente | Carlos Manuel Moreira da Cunha |
| Secretário | Sara Catarina Ribeiro de Castro |
| Escrutinador | Maria Leonor Moreira Mateus |
| Escrutinador | Nuno Daniel Vieira de Lima |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE Marco de Canaveses

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 2 :

| | |
|--------------|---|
| Presidente | Mário Marinho Moreira |
| Suplente | Adriano José Monteiro Marinho |
| Secretário | Catarina Alexandra Teixeira Soares Ferreira |
| Escrutinador | Manuel Francisco Pinheiro Monteiro |
| Escrutinador | Eduardo Santiago Pereira Ribeiro |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE Marco de Canaveses

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3 :

| | |
|--------------|----------------------------------|
| Presidente | Maria João Coelho Ferraz Pereira |
| Suplente | Daniel Monteiro Marinho |
| Secretário | Márcia Andreia Gomes Teixeira |
| Escrutinador | André Filipe Rodrigues Correia |
| Escrutinador | Sofia Helena Soares Alves |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE Marco de Canaveses

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr.^a CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VÁRZEA, ALIVIADA E FOLHADA os seguintes cidadãos:

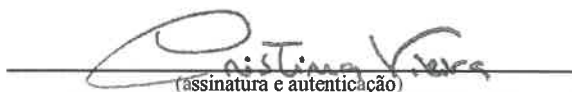
Secção de voto nº 4 :

| | |
|--------------|----------------------------------|
| Presidente | Vítor Nuno Monteiro Mendes |
| Suplente | Lúcia Maria Magalhães Almeida |
| Secretário | Soraia Eugénia de Moura Pinheiro |
| Escrutinador | Sabrina Patrícia Pinto Monteiro |
| Escrutinador | Cátia Sofia Azevedo Teixeira |

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Marco de Canaveses, 7 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-8